



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
12/12/2024

Dispõe sobre a alteração da organização administrativa do Poder Executivo Municipal, instituindo as Unidades Orçamentárias Gestoras no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Estado do Pará, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam instituídas na estrutura administrativa do Município de Goianésia do Pará, estruturadas nos arts. 14 e 15 da Lei Complementar nº 003/2021 as seguintes **Unidades Orçamentárias Gestoras** de despesas públicas dotadas de autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

- I** - Gabinete do Prefeito;
- II** - Secretaria Municipal de Fazenda;
- III** - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- IV** - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento;
- V** - Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação;
- VI** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento;
- VII** - Secretaria Municipal de Educação;
- VIII** - Secretaria Municipal de Saúde;
- IX** - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica determinada à **Secretaria Municipal de Fazenda do Município**, através de ato próprio, a adoção das medidas orçamentárias necessárias para implementação da reestruturação das **Unidades Orçamentárias Gestoras** ora instituídas no art. 1º desta Lei Complementar, bem como adequar as demais unidades orçamentárias existentes nas Unidades Orçamentárias Gestoras correlatas.

Art. 3º - Os fundos municipais instituídos no Município serão geridos pelas secretarias municipais a eles vinculados.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, através de Decreto, a regulamentação que se fizer necessária para a implementação da presente Lei Complementar.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

FRANCISCO DAVID
LEITE

ROCHA:28149319204

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DAVID
LEITE ROCHA:28149319204